

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.280, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 47 e 48.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.288, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, localizado no município Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9206, de 15 de dezembro de 2009 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 26.